

do n.º 1 do artigo 37.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, na sua redação atual.

17 — Formalização das candidaturas — as candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente da Câmara, entregues pessoalmente na secção de pessoal desta Autarquia (entre as 9h00 e as 12h30 e entre as 14h00 e as 16h30) ou remetidas por correio, registado com aviso de receção, expedido até ao termo do prazo fixado, para Câmara Municipal de Almeida, Praça da Liberdade n.º 8, 6350-130 Almeida, com a indicação dos seguintes elementos:

- a) Identificação completa do requerente (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, número e data de validade do bilhete de identidade/cartão de cidadão, número fiscal de contribuinte, residência, código postal, telefone e endereço de correio eletrónico);
- b) Identificação do vínculo de emprego público que detém, bem como da carreira e da categoria de que é titular e do serviço a que pertence;
- c) Habilitações académicas;
- d) Identificação do concurso a que se candidata, com indicação do número do respetivo aviso de abertura publicado no *Diário da República*;
- e) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes;
- f) Declaração, sob compromisso de honra, de que preenche os requisitos gerais de admissão ao concurso previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho.

18 — O requerimento de admissão ao concurso deve ser acompanhado da seguinte documentação, sob pena de exclusão:

- a) *Curriculum* profissional detalhado, atualizado e assinado, do qual devem constar as funções que exerce, bem como as que já exerceu, com indicação dos respetivos períodos de permanência e atividades relevantes;
- b) Cópia do certificado de habilitações literárias ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito;
- c) Cópia dos documentos comprovativos das ações de formação frequentadas, com indicação do período em que as mesmas decorreram e respetiva duração;
- d) Declaração, devidamente autenticada e atualizada à data do presente aviso, emitida pelo órgão ou serviço onde o candidato exerce funções, da qual conste a identificação da carreira/categoria e do vínculo de emprego público de que é titular;
- e) Declaração autenticada, emitida pelo serviço, com as funções que exerce e que exerceu anteriormente, com indicação dos correspondentes períodos.

19 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei, conforme o disposto no artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho.

20 — Composição do júri do concurso:

Presidente: Francisco José Bilhota Salvado Xavier, Diretor de Departamento de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos.

1.º Vogal efetivo: Carlos Manuel Caldeira Alves, Técnico de Informática, grau 3, nível 1, que substituirá o presidente nas suas ausências e impedimentos;

2.º Vogal efetivo: Maria Laura Felícia Baltazar, Técnica Superior de Gestão;

1.º Vogal suplente: Alva Fátima Sanches Santos, Técnica Superior de Sociologia;

2.º Vogal suplente: Maria José Terreiro Bispo Loureiro, Técnica Superior de Psicologia.

21 — As atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

22 — A ordenação final dos candidatos é efetuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção, considerando-se não aprovados os candidatos que obtiverem classificação inferior a 9,5 valores.

23 — Em situações de igualdade de valoração, serão observados os critérios de preferência estipulados no artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho.

24 — A relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final serão afixadas em local visível e público das instalações da Câmara Municipal e disponibilizadas na sua página eletrónica em [www.cm-almeida.pt](http://www.cm-almeida.pt) A referida lista de classificação final será ainda notificada aos candidatos nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho.

25 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa «a Administração Pública, enquanto entidade

empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação».

26 — Nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 19.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)) no 1.º dia útil seguinte à presente publicação no *Diário da República*, na página eletrónica da Câmara Municipal de Almeida e por extrato, no prazo máximo de três dias contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

7 de junho de 2018. — O Presidente da Câmara, *Eng. António José Monteiro Machado*.

## ANEXO

### Conhecimentos gerais

Legislação:

Despacho, datado de 21 de dezembro de 2018 — Cria as unidades orgânicas flexíveis da Câmara Municipal

Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, alterada pela Lei n.º 84/2015, de 7 de agosto e pela Lei n.º 18/2016, de 20 de junho — Aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

### Conhecimentos específicos

Legislação e bibliografia:

Princípios Éticos da Administração Pública (disponíveis no sítio da DGAEP, em [www.dgaep.gov.pt](http://www.dgaep.gov.pt));

Lei n.º 67/98, de 26 de outubro — Lei da Proteção de Dados Pessoais (transpõe para a ordem jurídica portuguesa a Diretiva n.º 95/46/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de outubro de 1995, relativa à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento dos dados pessoais e à livre circulação desses dados);

Lei n.º 41/2004, de 18 de agosto — Transpõe para a ordem jurídica nacional a Diretiva n.º 2002/58/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de julho, relativa ao tratamento de dados pessoais e à proteção da privacidade no setor das comunicações eletrónicas;

Lei n.º 109/2009, de 15 de setembro — Aprova a Lei do Cibercrime, transpondo para a ordem jurídica interna a Decisão Quadro n.º 2005/222/JAI, do Conselho, de 24 de fevereiro, relativa a ataques contra sistemas de informação, e adapta o direito interno à Convenção sobre Cibercrime do Conselho da Europa;

Resolução do Conselho de Ministros n.º 155/2007, de 2 de outubro — Estabelece as orientações relativas à acessibilidade pelos cidadãos com necessidades especiais aos sítios da Internet do Governo e dos serviços e organismos públicos da administração central;

Decreto-Lei n.º 62/2003, de 3 de abril — Altera o Decreto-Lei n.º 290-D/99, de 2 de agosto, que aprova o regime jurídico dos documentos eletrónicos e da assinatura digital;

Decreto-Lei n.º 107/2012, de 18 de maio, com a redação dada pela Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro — Regula o dever de informação e a emissão de parecer prévio relativos à aquisição de bens e à prestação de serviços no domínio das tecnologias de informação e comunicação;

Resolução do Conselho de Ministros n.º 12/2012, de 7 de fevereiro — Aprova as linhas gerais do plano global estratégico de racionalização e redução de custos com as TIC na Administração Pública.

311426795

## MUNICÍPIO DA AZAMBUJA

### Aviso (extrato) n.º 8739/2018

1 — Em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se pública a lista de ordenação final, homologada por meu despacho de 01 de junho de 2018, do procedimento concursal de regularização de vínculos precários para o preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho para a carreira e categoria de técnico superior (desporto), aberto pela Oferta de Emprego OE201802/0043, publicitada na Bolsa de Emprego Público, em 01 de fevereiro de 2018:

### Lista de ordenação final

| Nome   | Classificação Final |
|--|---------------------|
| 1. Marta Alexandra Claudino Florindo Prancha . . . | 17,40 valores       |

2 — A lista de ordenação final encontra-se disponível para consulta na página eletrónica do Município, em [www.cm-azambuja.pt](http://www.cm-azambuja.pt) e afixada em local visível e público do Edifício dos Paços do Município.

3 — De acordo com o n.º 3 do artigo 39.º da citada portaria, do despacho de homologação da lista de ordenação final pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar.

14 de junho de 2018. — A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos, *Silvia Margarida Narciso Vítor*.

311426138

## MUNICÍPIO DE BARCELOS

### Aviso n.º 8740/2018

Nos termos conjugados do n.º 4, 5 e 6 ambos do artigo 36.º com a alínea d) n.º 3 do artigo 30.º, todos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/1, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06/04, torna-se público e notificam-se todos os candidatos abaixo indicados da lista de classificações da Entrevista Profissional de Seleção, e da lista de ordenação final dos candidatos do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo determinado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho da categoria/carreira de Técnico Superior (Licenciatura na área de Engenharia Eletrotécnica), previsto e não ocupado, conforme caracterização no mapa de pessoal deste Município, para exercer funções no Departamento de Administração e Conservação do Território, deste Município de Barcelos, aberto por aviso n.º 4999/2017, referência G, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 88, de 08/05/2017.

1 — A lista de classificações da Entrevista Profissional de Seleção encontra-se disponível no *site* do Município de Barcelos, através do seguinte *link*: <http://www.cm-barcelos.pt/atendimento-online/aviso/procedimentos-concursais/procedimentos-concursais-2017/aviso-4999-2017/ref.-g-2014-1-tecnico-superior-licenciatura-na-area-de-engenharia-eletrotecnica>

2 — Lista unitária de Ordenação Final dos Candidatos (Valores):

Nelson Ferreira da Silva — 13,260  
 Sílvia Amalido Pinto Guimarães — 13,030  
 Luís Miguel Cunha Fernandes — 12,770  
 Daniela José Dias Mourão Ferreira da Costa — 12,230  
 Ricardo Vieites Salgado Alves Gomes — 11,930  
 Nelson Daniel Oliveira Cerqueira — 11,480  
 Albano Pedro Martins Loureiro — Excluído a)  
 Ana Cristina Cadete Alves — Excluído a)  
 Carlos Miguel Abreu Machado — Excluído a)  
 Emanuel Altino Pinto Varandas — Excluído a)  
 Fábio Onofre da Silva Oliveira — Excluído a)  
 Filipe Daniel Ribeiro Rocha — Excluído a)  
 Francisco Ricardo Maciel de Campos — Excluído a)  
 Hélder Filipe Marques Cardoso — Excluído a)  
 João André de Sousa Pereira — Excluído a)  
 Joel Fernando Malheiro Alves — Excluído a)  
 Jorge Filipe Pontífice Gaspar — Excluído a)  
 José António Durães Araújo — Excluído a)  
 Nuno Manuel dos Santos Barros — Excluído a)  
 Pedro Miguel Ribeiro Ferreira Dias da Fonseca — Excluído a)  
 Rui Pedro de Pina Cardoso — Excluído a)  
 Rui Pedro Pinheiro de Sousa Coelho — Excluído a)  
 Sandra Carvalho Dias — Excluído a)  
 Tiago Manuel Pereira Miranda — Excluído a)  
 Valdemar Filipe Leiras de Faria — Excluído a)

a) Por ter faltado à Entrevista Profissional de Seleção.

3 — Nos termos e para efeitos do n.º 1, e alínea d) do n.º 3, do artigo 30.º do diploma atrás citado, ficam notificados os candidatos, para nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, se pronunciarem, querendo, no prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação deste aviso, sobre a classificação final obtida.

4 — Poderá também ser consultada na página eletrónica, [www.cm-barcelos.pt](http://www.cm-barcelos.pt), toda a informação relevante do procedimento concursal.

7 de junho de 2018. — O Presidente da Câmara, *Miguel Jorge da Costa Gomes*.

311426024

## MUNICÍPIO DA CHAMUSCA

### Aviso n.º 8741/2018

#### Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, após homologação das listas unitárias de ordenação final dos candidatos, no âmbito dos procedimentos concursais abertos nos termos e para efeitos da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, publicitados na página eletrónica do Município e na Bolsa de Emprego Público, através das ofertas OE201803/0140, OE201803/0142, OE201803/0144, OE201803/0148 e OE201803/0150, determinei a celebração de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com os seguintes trabalhadores:

Cecília Catarina Maia Santos Jorge, na carreira e categoria de Técnico Superior (Psicologia), 2.ª posição remuneratória da respetiva categoria, nível 15 da tabela remuneratória única, com efeitos a partir de 1 de maio de 2018;

Celina Raquel Bacalhau de Moura, na carreira e categoria de Técnico Superior (Direito), 2.ª posição remuneratória da respetiva categoria, nível 15 da tabela remuneratória única, com efeitos a partir de 1 de maio de 2018;

João Carlos Ferreira Nicolau, na carreira e categoria de Técnico Superior (Desporto), 2.ª posição remuneratória da respetiva categoria, nível 15 da tabela remuneratória única, com efeitos a partir de 1 de maio de 2018;

Lúcia Dias Abelha, na carreira e categoria de Técnico Superior (Direito), 2.ª posição remuneratória da respetiva categoria, nível 15 da tabela remuneratória única, com efeitos a partir de 1 de maio de 2018;

Nuno Filipe Malaquias Santos, na carreira e categoria de Técnico Superior (Arquivo), 2.ª posição remuneratória da respetiva categoria, nível 15 da tabela remuneratória única, com efeitos a partir de 1 de maio de 2018;

Raquel Maria Sousa Lázaro, na carreira e categoria de Técnico Superior (Arqueologia), 2.ª posição remuneratória da respetiva categoria, nível 15 da tabela remuneratória única, com efeitos a partir de 1 de maio de 2018.

De acordo com o artigo 11.º da Lei n.º 112/2018, de 29 de dezembro, todos estão dispensados do período experimental, tendo em conta que o tempo de serviço é superior à duração definida para o período experimental da carreira de Técnico Superior.

4 de maio de 2018. — O Presidente da Câmara, *Dr. Paulo Jorge Mira Lucas Cegonha Queimado*.

311322669

## MUNICÍPIO DE CHAVES

### Aviso n.º 8742/2018

1 — Nos termos do disposto no n.º 1, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, faz-se público que, por despacho proferido no passado dia 30 de maio de 2018, pelo Sr. Presidente da Câmara, Nuno Vaz Ribeiro, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do 1.º dia da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum de recrutamento de 14 Técnicos Superiores, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto.

2 — Nos termos do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento na Câmara Municipal de Chaves para os postos de trabalho em causa, bem como foi temporariamente dispensada a consulta prévia à Entidade Centralizadora para a Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), de acordo com a solução interpretativa uniforme da Direção Geral das Autarquias Locais, de 15 de maio de 2014, devidamente homologada pelo Sr. Secretário de Estado da Administração Local, em 15 de julho de 2014.

3 — Postos de trabalho:

Procedimento A — 1 Técnico Superior na área de Ciências da Educação — Mestrado em Ciências da Educação;

Procedimento B — 3 Técnicos Superiores de Psicologia;

Procedimento C — 2 Técnicos Superiores de Serviço Social ou Ciências Sociais;

Procedimento D — 2 Técnicos Superiores de Animação Sociocultural;

Procedimento E — 2 Técnicos Superiores de Desporto;